

ADENDO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0088/2012  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 0009/2012

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado de Santa Catarina, Exma. Senhora **Gisa Aparecida Giacomin**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

**Considerando** a necessidade de alterar a redação do objeto e da descrição do item nº 4 do Edital de Tomada de Preço nº 0009/2012, por interesse da Administração Municipal;

**TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a retificação das disposições que constam do edital de Tomada de Preço nº 0009/2012, conforme segue:

a) "Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

- Recebimento do envelope de proposta e do envelope de habilitação: até às 09h 00 horas do dia 08 de novembro de 2012;
- Limite para impugnação ao edital: até as 13 horas e 00 minutos do dia 05 de novembro de 2012;
- Início da Sessão Pública do pregão: às 09h 00 horas do dia 08 de novembro de 2012;

b) A descrição do item nº 4, passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê: " Fornecimento,assentamento de paralelepípedo de basalto" lê – se : Assentamento de paralelepípedo de basalto

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Máximo	Unit. 8,00	Valor Máximo	Total 4.696,88
4	587,11	m2	Assentamento de paralelepípedo de basalto				

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Catanduvas - SC, 19 de outubro de 2012.

**Gisa Aparecida Giacomin**  
Prefeita Municipal